

EDUARDO ATIQUN

Secretário

Leitem 248

"Declara de utilidade pública municipal, a
sociedade para o progresso de Guariba"

1ª Câmara Municipal de
Guariba, em sessão extraordi-
nária do dia 8 de Maio de 1964,
Decreta, e eu, Prefeito Municipal
promulgo a seguinte
Lei.

Artigo 1º. Fica declarada de
utilidade pública municipal, a so-
ciedade para o Progresso de Guariba -
S.P.G. - com sede nesta cidade.

Artigo 2º. Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guariba, 8 de Maio
de 1964.

Antonio José Rodrigues Filho
Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada e publicada nesta
Secretaria na mesma data.

Eduardo Atique
Eduardo Atique
Secretário